



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas  
Direção Regional das Pescas

E-mail  
CC: Exmo(a). Senhor(a)  
- Todas as associações do sector  
- Sindicatos representantes do sector  
- Estação Costeira Açores  
- Associação de Pesca Lúdica dos Açores  
- Cooperativa de Pesca Açoreana  
Federação das Pescas dos Açores

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
Proc. 121.07.01  
SAI-DRP/2024/02343

Horta,

05 SET. 2024

**ASSUNTO: ATINGIDO 80% DO LIMITE TRIMESTRAL DE CAPTURAS DE CÂNTARO  
(*Pontinus kuhlii*) PELA FROTA DE PESCA REGIONAL**

Serve o presente para comunicar a V. Exas. que se atingiu 80% (16.277 Kg) do limite trimestral de capturas da espécie Cântaro (*Pontinus kuhlii*).

Deste modo, conforme disposto nos números 1 e 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 112/2023, de 15 de dezembro, informamos V. Exas. que a respetiva quota será encerrada quando se atingir os 100% (20.346 kg) de capturas da espécie Cântaro (*Pontinus kuhlii*).no corrente trimestre até ao final do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRETORA REGIONAL DAS PESCAS

Andreia Filipa Domingues Braga Henriques

/CNT